

Mensagem nº 128 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às <u>10</u> h <u>15</u> min do dia <u>21</u> / <u>12</u> / <u>23</u> Por: <u>RJm1</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo do Projeto de Lei nº 334, de 2023, que “Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências”.

O veto apostado ao referido projeto foi rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional